



**Edital nº31/2020**

**Pitanga, 05 de maio de 2020.**

**Divulga o Concurso Cultural de Fotografias, desenhos, Poesias e Crônicas “Vivendo em Tempos de COVID-19” das Coligadas UB**

**CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19” DAS COLIGADAS UB**

Com o objetivo de incentivar a arte nas suas diversas formas de expressão e reconhecer talentos, o Centro Universitário Campo Real, o Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguaçu), as Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) e as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (Univale), tornam público o presente edital e convidam acadêmicos e egressos da graduação e pós-graduação, e colaboradores das Instituições integrantes das Coligadas UB, a apresentarem propostas para participação do CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”.

**ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES**

Serão aceitas contribuições nas seguintes modalidades, observadas as especificações constantes no Regulamento do Concurso em Anexo:

- a) FOTOGRAFIAS
- b) DESENHOS
- c) POESIAS



d) CRÔNICAS

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS: “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”

#### 1 DAS FINALIDADES

As Coligadas do Grupo UB (Centro Universitário Campo Real, o Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguaçu, as Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP e as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale) promovem o **CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS: “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”**. O objetivo é incentivar a arte, a estética e a sensibilidade da comunidade acadêmica da região nas suas diversas formas de expressão e reconhecer talentos, com foco no tema **“VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”**.

#### 2 DOS OBJETIVOS

Este Regulamento do Concurso Cultural está em conformidade com a política cultural das coligadas UB, visando:

2.1 Formular e estimular a execução da política institucional de cultura, em estreita articulação com as atividades acadêmicas e regionais a ela vinculadas, atendendo às demandas das instituições e às aspirações da sociedade;

2.2 Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular mais defendida no país a exposição coletiva das imagens registradas;

2.3 Estimular a empatia, a harmonia e o bem-estar através da arte no enfrentamento do distanciamento social e de outras privações associadas à pandemia.



### **3 DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 O Concurso é aberto aos acadêmicos, egressos e colaboradores das Instituições de Ensino Centro Universitário Campo Real, Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguaçu, Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP e Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale, observadas as condições deste regulamento;

3.2 Podem participar do concurso egressos, acadêmicos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ou pós-graduação e colaboradores das Coligadas UB (Centro Universitário Campo Real, o Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguaçu, as Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP e as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale);

3.3 Fica vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora a este Concurso;

3.4 Cada autor poderá participar com no máximo um arquivo de cada categoria (fotografias desenho, poesia ou crônica) de autoria individual, absolutamente inéditos e escritos em língua portuguesa;

3.5 As fotografias deverão ser submetidas em arquivo .jpeg com tamanho máximo de 10MB;

3.6 Os desenhos deverão ser digitalizados e submetidos em arquivo .jpeg com tamanho máximo de 10MB;

3.7 As poesias deverão ser escritas em papel formato A4, ocupando no máximo duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 com no máximo 3 páginas em arquivo Word;

3.8 As crônicas deverão ser escritas em papel formato A4, ocupando no máximo duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 com no máximo 3 páginas em arquivo Word.

### **4 DOS REQUISITOS**

4.1 Apresentar trabalhos que atendam às respectivas características artísticas de fotografias ou desenhos e literárias de poesias ou crônicas, e, cujo tema central e obrigatório corresponda a “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”;

4.2 Apresentar, em língua portuguesa, fotografias, desenhos, poesias ou crônicas inéditos e originais. Considerar-se-á como inédita a fotografia, desenho, poesia ou a crônica que não tenha sido veiculado em qualquer mídia;

4.3 As imagens não poderão conter montagens, alterações ou edição por programas, e deverão ser originais do autor;

4.4 Concorrer aceitando, integralmente, as condições previstas neste Regulamento.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição é de caráter individual, e deverão ser encaminhadas por meio de formulário pelo link: <https://forms.gle/od5Q77cvTJKqa5bY6>

5.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma virtual;

5.3 Ao entregar as imagens ou textos, o participante deverá preencher o formulário de inscrição que conterá as informações: nome do participante, telefone, e-mail, curso/setor/comunidade (endereço), período do curso (se aluno), data e local da fotografia e nome dado à obra;

5.4 Deverá ser mantido o Anonimato dos candidatos no título das obras;

5.5 O período de inscrição será do dia 05 de maio a 15 de junho de 2020, não sendo aceito nenhum trabalho após este prazo.

## **6 DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1 Haverá uma Comissão Julgadora composta por especialistas, de reconhecido prestígio na área, designada pelas coligadas UB participantes.

## **7 DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 A avaliação das fotografias, desenhos, poesias e crônicas inscritas será avaliada de forma preliminar quanto à originalidade e adequação ao tema;

7.2 A avaliação das fotografias, desenhos, poesias e crônicas inscritas será de responsabilidade da Comissão Julgadora

7.3 As fotografias, desenhos, poesias e crônicas dos proponentes ao certame, serão identificadas anonimamente a fim de se constituir um julgamento probo e imparcial a ser realizado pela comissão que será constituída conforme Item 6;

7.4 As fotografias, desenhos, poesias e crônicas enviadas pelos participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

7.4.1 Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

7.4.2 Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1 Os trabalhos serão avaliados anonimamente;

8.2 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, não atendam ao tema central “Vivendo em tempos de COVID-19”, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio, ou, não sejam inéditos;

8.3 Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para pontuação nas análises e julgamentos das propostas:

Originalidade: até 10 (dez) pontos;

Criatividade: até 10 (dez) pontos;

Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à respectiva linguagem literária: até 30 (trinta) pontos.

8.4 O somatório dos pontos seguirá os parâmetros definidos no item anterior e a pontuação máxima que cada julgador poderá conceder a um trabalho será de 50 (cinquenta) pontos;

8.5 A Comissão de Avaliação analisará todas as propostas habilitadas na etapa anterior, preenchendo o gabarito online de avaliação;

8.6 Serão classificados os trabalhos que alcançarem maior pontuação, a partir da pontuação média igual ou maior que 25 (vinte e cinco) pontos;

8.7. Os 10 trabalhos que atingirem maior pontuação em cada categoria serão considerados classificados;

8.8 Todos os demais trabalhos que respeitarem as exigências deste regulamento serão considerados qualificados;

8.9 Todas as obras classificadas e qualificadas serão reunidas em um e-book para ser baixado gratuitamente.

## **9 DA DESCLASSIFICAÇÃO**

9.1 Os candidatos serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de não preenchimento da Ficha de Inscrição dos autores e respectiva autorização coligadas UB ao uso da(s) fotografias(s), desenhos(s), poesia(s) ou crônicas(s) selecionada(s) no CONCURSO DE FOTOGRAFIAS, DESENHOS, POESIAS E CRÔNICAS “VIVENDO EM TEMPOS DE COVID-19”, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, sem comercialização, com fundamentos nos artigos 28 a 33 da lei federal Nº 9.619/98 (lei dos direitos autorais);

9.2 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de fotografia, desenho, poesia ou crônica que não seja de sua autoria;

9.3 Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso em caso de comprovação de inscrição de trabalhos que não sejam inéditos;



9.4 Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso ainda, em caso de envio de poesia com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

## 10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do Concurso Cultural de Fotografias, Desenhos, Poesias e Crônicas “Vivendo em tempos de COVID-19” será publicado por meio de edital próprio, no site das Instituições coligadas UB ([www.camporeal.edu.br](http://www.camporeal.edu.br) [www.uniguacu.edu.br](http://www.uniguacu.edu.br) [www.ucpparana.edu.br](http://www.ucpparana.edu.br) <http://www.univale.com.br>) e por meio de outros meios de comunicação;

10.2 Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção dos classificados/premiados por telefone.

## 11 DA PREMIAÇÃO

11.1 Os trabalhos com maior pontuação receberão:

1º colocado de cada categoria: uma caixa de som bluetooth, vale compras na livraria A Página, certificado de premiação, brindes da coligada ao qual o autor for vinculado.

2º colocado de cada categoria: vale compras na livraria A Página, certificado de premiação, brindes da coligada ao qual o autor for vinculado.

3º colocado de cada categoria: vale compras na livraria A Página, certificado de premiação, brindes da coligada ao qual o autor for vinculado.

Do 4º ao 10º colocado de cada categoria: certificado de premiação, brindes da coligada ao qual o autor for vinculado.

Os demais qualificados: Certificado de participação.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



12.1 Esse Regulamento e o link para preenchimento de formulário encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica das Instituições das coligadas UB ([www.camporeal.edu.br](http://www.camporeal.edu.br) [www.uniguacu.edu.br](http://www.uniguacu.edu.br) [www.ucpparana.edu.br](http://www.ucpparana.edu.br) <http://www.univale.com.br>);

12.2 Informações sobre o Concurso poderão ser obtidas via whatsapp:

Campo Real: (42) 99106-8021 (Sandro)

Uniguaçu: (47) 99784-7265 (André)

UCP: (42) 99987-4876 (Central do Acadêmico)

Univale: (43) 99905-9661 (Central do Acadêmico)

12.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente serão dirimidos pelos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Pró-reitorias das coligadas UB e pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão Julgadora.

### 13 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	05/05/2020 a 15/06/2020
Avaliação da Comissão Julgadora	16/06/2020 a 06/07/2020
Publicação dos resultados, premiações e lançamento do e-book	13/07/2020

Guarapuava, 05 de maio de 2020.





Profª. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão – Centro Universitário Campo Real**

Profª. Marta Borges Maia

**Pró-Reitora De Extensão E Expansão – Centro Universitário Vale Do Iguaçu (Uniguaçu)**

Profª. Jane Silva Bühler Taques

**Diretora Geral - Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)**

Profª. Jane Silva Bühler Taques

**Diretora Geral - Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (Univale)**